

Projeto de Lei nº 006/2026

Cria vagas para cargo de carreira fixados pela Lei 1.540/2010 e dá outras providências.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (vaga) vaga para o cargo de Pedagogo, no quadro de carreira do Magistério Público do Município de Araruna, fixando seus vencimentos conforme consta do item S-B-1 da tabela do Anexo II-C da Lei nº 1.540/2010 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Os requisitos para provimento, duração da jornada de trabalho e demais exigências já estão estabelecidas pela Lei nº 1.233/2006 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Araruna; na Lei nº 1.467/2008 do Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos do Município e na Lei nº 1.540/2010 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Araruna-PR.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “*Prefeito Evangelista Dal Santos*”.
Araruna, 11 de março de 2026.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:072416819
24

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.03.12 11:58:46
-03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 127/2026 – SME

Araruna, 02 de Março de 2026.

Ao

Município de Araruna – Excelentíssimo senhor prefeito Gustavo França dos Santos.

Assunto: Justificativa para criação de vagas no cargo de Pedagogo efetivo.

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação de Araruna, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar justificativa para a criação de vagas no cargo de Pedagogo, considerando a ampliação da oferta educacional no município e a necessidade de assegurar a adequada organização pedagógica das unidades escolares.

Inicialmente, destaca-se a necessidade da criação de 01 (uma) vaga de Pedagogo efetivo para o Centro de Atividades Complementares (CAC), onde ocorrerá a execução da Ampla Jornada dos alunos da Escola Municipal Professora Abgail, bem como o atendimento das atividades de contraturno da Escola Municipal Mário Miguez. O aumento da carga horária dos estudantes e a diversificação das atividades pedagógicas demandam acompanhamento técnico-pedagógico permanente, planejamento sistemático, orientação aos docentes e monitoramento das práticas educativas, garantindo a qualidade do ensino ofertado.

Justifica-se ainda a criação de 02 (duas) vagas de Pedagogo efetivo para o CMEI Eliana França, unidade em fase de construção, com previsão de atendimento aproximado de 188 (cento e oitenta e oito) crianças em tempo integral. O atendimento em tempo integral exige organização pedagógica ampliada, acompanhamento do desenvolvimento infantil, suporte aos professores, articulação com as famílias e implementação de práticas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o que torna imprescindível a atuação de profissionais habilitados na coordenação pedagógica.

Por fim, faz-se necessária a criação de 01 (uma) vaga de Pedagogo efetivo para o CMEI em construção no Bairro Santa Catarina, que atenderá aproximadamente 60 (sessenta) crianças em situação de vulnerabilidade social. Considerando o público atendido, a presença do profissional pedagogo será fundamental para garantir acompanhamento sistemático, intervenções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

pedagógicas qualificadas e ações articuladas com a rede de proteção social, assegurando o direito à educação com equidade e qualidade.

ORGANIZAÇÃO ATUAL DOS CMEIS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

CMEI JARDIM SORRISO – 110 ALUNOS	
Pedagogo	01

CMEI PEQUENO PRINCEPE – 90 ALUNOS	
Pedagogo	01

CMEI MARIA MADALENA – 24 ALUNOS	
Pedagogo	01

CMEI TEREZA P. TEIXEIRA – 16 ALUNOS	
Pedagogo	01

ESCOLA MUN. PROF ^a ABGAIL DE O. GUIMARÃES – 517 ALUNOS	
Pedagogo	03

ESCOLA MUN. PROF ^o MARIO MIGUEZ DE MELLO FILHO – 639 ALUNOS	
Pedagogo	03

ESCOLA RURAL MUN. JOÃO PESSOA – 85 ALUNOS	
Pedagogo	01

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE MENDES- 74 ALUNOS	
Pedagogo	01

ORGANIZAÇÃO DAS NOVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DAS OBRAS EM 2026/2027:

CENTRO DE ATIVIDADES CONTRA TURNO – CAC (OBRA FINALIZADA)- 100 ALUNOS	
Pedagogo	01

CMEI ELIANA FRANÇA (EM CONSTRUÇÃO) – 188 ALUNOS	
Pedagogo	02

CMEI JARDIM SANTA CATARINA (EM CONSTRUÇÃO) – 60 ALUNOS	
Pedagogo	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Diante da ampliação da rede física e do aumento significativo do número de matrículas, a criação das referidas vagas constitui medida indispensável para garantir o pleno funcionamento das unidades educacionais, o cumprimento das normativas educacionais vigentes e a manutenção dos padrões de qualidade do ensino municipal.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa de Leis com a educação pública municipal, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fernando Carlos da Silva

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Araruna – P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Assunto: Criação de vagas de Pedagogo

Referência: Projeto de Lei nº 006/2026

Interessado: Município de Araruna – Paraná

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica acerca do impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei nº 006/2026, que propõe autorização ao Poder Executivo Municipal para criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Pedagogo no quadro de carreira do Magistério Público.

Cumprе salientar que a presente análise limita-se aos aspectos estritamente contábeis e orçamentário-financeiros, não cabendo a este setor adentrar na apreciação de mérito administrativo, jurídico ou de conveniência e oportunidade do ato.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise do impacto orçamentário-financeiro fundamenta-se na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente nos arts. 16 e 17, que determinam que a criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, o cálculo da Despesa de Pessoal leva em conta o período de 12 meses. A apuração levada a efeito considera os empenhos liquidados havidos no mês de apuração e nos onze anteriores.

O índice de despesa com pessoal é apurado com base nos últimos doze meses, mediante a divisão da Despesa Total com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (RCL). Para o Poder Executivo Municipal, o limite máximo é de 54,00% da RCL, sendo o limite prudencial fixado em 51,30% (95%) e o limite de alerta em 48,60% (90%), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

3. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Apurando o índice com base em fevereiro de 2026 (período de março de 2025 a fevereiro de 2026), conforme LRF através dos dados extraídos do relatório do sistema contábil verifica-se que o índice apurado é de 48,96% o que significa que se encontra acima do limite de alerta, porém abaixo do limite prudencial.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	03/2025 à 02/2026
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APU RAÇÃO DO LIMITE - DTP	R\$ 41.924.713,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 83.915.226,41
Índice atual 2026	48,96%

Utilizando a metodologia de cálculo do índice de pessoal previsto nas legislações vigentes, projeta-se o índice futuro com base na solicitação realização de contratação com abertura de vagas para o cargo de pedagogo, os quais dão incremento na despesa de pessoal em R\$ 65.508,49 no ano de 2026, R\$ 84.807,06 para o ano de 2027 e R\$ 88.029,73 de 2028.

IMPACTO EM 2026								
Cargo	Salário	INSS 16%	Apropriação		Custo mensal unitário	Vagas	Custo total mensal	Impacto em 2026
			13º salário	Férias				
PROFESSOR	R\$ 2.147,35	R\$ 343,58	R\$ 178,95	R\$ 59,65	R\$ 2.729,52	15	R\$ 40.942,81	R\$ 450.370,87
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.294,70	R\$ 687,15	R\$ 357,89	R\$ 119,30	R\$ 5.459,04	10	R\$ 54.590,41	R\$ 600.494,50
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.532,42	R\$ 725,19	R\$ 377,70	R\$ 125,90	R\$ 5.761,21	1	R\$ 5.761,21	R\$ 63.373,30
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.226,14	R\$ 356,18	R\$ 185,51	R\$ 61,84	R\$ 2.829,67	1	R\$ 2.829,67	R\$ 31.126,38
PSICÓLOGO	R\$ 4.532,42	R\$ 725,19	R\$ 377,70	R\$ 125,90	R\$ 5.761,21	1	R\$ 5.761,21	R\$ 63.373,30
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 3.242,00	R\$ 518,72	R\$ 270,17	R\$ 90,06	R\$ 4.120,94	2	R\$ 8.241,88	R\$ 90.660,73
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.226,14	R\$ 356,18	R\$ 185,51	R\$ 61,84	R\$ 2.829,67	5	R\$ 14.148,36	R\$ 155.631,92
PEDAGOGO	R\$ 5.153,64	R\$ 824,58	R\$ 429,47	R\$ 143,16	R\$ 6.550,85	1	R\$ 6.550,85	R\$ 65.508,49
	R\$ 28.354,81	R\$ 4.536,77	R\$ 2.362,90	R\$ 787,63	R\$ 36.042,11		R\$ 138.826,40	R\$ 1.520.539,50

IMPACTO EM 2027								
Cargo	Salário	INSS 20%	Apropriação			Custo mensal unitário	Vagas	Custo Anual
			13º salário	Férias	Anuênio			
PROFESSOR	R\$ 2.147,35	R\$ 429,47	R\$ 178,95	R\$ 59,65	PSS	R\$ 2.815,41	15	R\$ 506.774,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 4.294,70	R\$ 858,94	R\$ 357,89	R\$ 119,30	PSS	R\$ 5.630,83	10	R\$ 675.699,47
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.532,42	R\$ 906,48	R\$ 377,70	R\$ 125,90	PSS	R\$ 5.942,51	1	R\$ 71.310,07
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.226,14	R\$ 445,23	R\$ 185,51	R\$ 61,84	PSS	R\$ 2.918,72	1	R\$ 35.024,60
PSICÓLOGO	R\$ 4.532,42	R\$ 906,48	R\$ 377,70	R\$ 125,90	PSS	R\$ 5.942,51	1	R\$ 71.310,07
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 3.242,00	R\$ 648,40	R\$ 270,17	R\$ 90,06	32,42	R\$ 4.283,04	2	R\$ 102.793,01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.226,14	R\$ 445,23	R\$ 185,51	R\$ 61,84	22,26	R\$ 2.940,98	5	R\$ 176.458,70
PEDAGOGO	R\$ 5.153,64	R\$ 1.030,73	R\$ 429,47	R\$ 143,16	51,54	R\$ 6.808,53	1	R\$ 81.702,37
	R\$ 28.354,81	R\$ 5.670,96	R\$ 2.362,90	R\$ 787,63		R\$ 37.282,52		R\$ 1.721.072,90

1.786.473,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

IMPACTO 2028	
Cargo	Custo anual corrigido (IPCA 3,50%)
PROFESSOR	546.021,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	728.028,34
ASSISTENTE SOCIAL	76.832,61
EDUCADOR SOCIAL	37.737,05
PSICÓLOGO	76.832,61
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	110.753,72
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	190.124,36
PEDAGOGO	88.029,73
TOTAL	1.854.359,67

Projetando-se os índices de arrecadação, tendo em base a previsão para o exercício atual extraída do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida levando em conta o período de março de 2025 a fevereiro de 2026 e as alterações do índice da folha teremos índice provável de 44,03% para 2026 e 47,23% para 2027, e 44,23% para 2028. Informamos que a referida projeção foi feita com base na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026 base de análise RGF/LRF, qual está abaixo do limite máximo que é de 54,00%.

Para atualização da receita e do gasto com pessoal foi utilizada a projeção do índice IPCA em 3,80% para 2027 e 3,50% para 2028 conforme expectativa apurada pelo Focus - Relatório de Mercado de 06/03/2026. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260306.pdf>

O presente parecer está embasado dentro da variação atual da RCL e da folha de pagamento, tendo que ser revisto a cada período para aferir o referido índice e se necessário, proceder os ajustes necessários para recondução aos limites legais impostos.

Demonstra-se abaixo quadro com os índices:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

	2025	2026	2027	2028
Índice Projetado	47,70	44,03	44,23	44,23
Gastos com Pessoal	39.645.711,29	43.445.252,62	45.304.325,89	46.895.336,72
RCL - Receita Corrente Líquida	83.112.836,78	98.681.053,00	102.430.933,01	106.016.015,67
	2025	2026	2027	2028
ÍNDICE PRUDENCIAL	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
LIMITE DE VALOR ANUAL 51,30%	42.636.885,27	50.623.380,19	52.547.068,64	54.386.216,04
INCREMENTO APÓS AJUSTE	2.991.173,98	7.178.127,57	7.242.742,75	7.490.879,32

Diante do exposto, conclui-se que o índice de despesa com pessoal apurado e projetado encontra-se abaixo do limite máximo de 54,00% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações apresentadas foram elaboradas com base nos dados disponíveis no período analisado, devendo o índice ser acompanhado nas apurações subsequentes do Relatório de Gestão Fiscal para verificar a necessidade de intervenções de controle para manter o índice abaixo do limite prudencial.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente do aumento de vagas será custeada por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS			
CARGO PEDAGOGO			
Ref.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO A EMPENHAR
294	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 763.757,00
295	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.204.155,94
TOTAL			R\$ 2.967.912,94
296	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 104.149,00
297	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 372.871,21
TOTAL			R\$ 477.020,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS FUNDEB			
CARGO PEDAGOGO			
Ref.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO A EMPENHAR
360	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.031.252,53
361	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 934,00
362	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 140.415,00
TOTAL			R\$ 2.172.601,53
363	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 225.918,74
364	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 934,00
365	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.892,00
TOTAL			R\$ 257.744,74

A execução da despesa observará os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementada se necessário, conforme legislação vigente. Verifica-se ainda que a despesa apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o valor estimado para a concessão do subsídio tarifário encontra-se dentro da capacidade financeira do Município e não compromete o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tampouco o equilíbrio das contas públicas. A execução da despesa permanecerá condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, observadas as normas da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa decorrente da criação de vagas para o cargo de Pedagogo caracteriza-se como despesa de pessoal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que a criação de cargos públicos gera obrigação permanente de pagamento de remuneração e encargos sociais, a despesa enquadra-se como despesa obrigatória de caráter continuado, conforme disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, sua implementação exige a demonstração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como a compatibilidade com o planejamento orçamentário e com os limites de despesa com pessoal estabelecidos na legislação vigente, o que é demonstrado nos itens 3 e 4 do presente parecer.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, com base nos dados contábeis disponíveis e nas projeções apresentadas, verifica-se que a criação das vagas para o cargo de Pedagogo apresenta estimativa de impacto orçamentário-financeiro compatível com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao limite de despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal.

Ressalta-se que a presente manifestação possui caráter estritamente contábil e orçamentário-financeiro, estando fundamentada nas informações constantes do sistema contábil e nos dados disponibilizados no momento da análise.

Destaca-se ainda que as projeções apresentadas podem sofrer variações ao longo da execução orçamentária, em razão de alterações na arrecadação da receita, na evolução da folha de pagamento ou em outros fatores que influenciem os indicadores fiscais, devendo o índice de despesa com pessoal ser acompanhado continuamente por meio dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Assim, no âmbito desta análise técnica, verifica-se a viabilidade orçamentária e financeira da proposição, observadas as condições apresentadas e mantido o acompanhamento permanente dos limites fiscais previstos na legislação vigente.

Araruna – PR, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO KUREK**
Data: 11/03/2026 18:21:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavio Kurek
Contador
CRC/PR-082299/O



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.815.329,11	7.905.608,80	7.526.601,92	7.852.504,22	8.565.485,58	7.028.674,08	8.522.329,14	7.351.777,96	7.190.678,73	10.773.924,79	8.708.514,57	8.153.046,64	97.394.475,54	109.625.321,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.520,06	1.328.221,15	915.485,57	847.558,10	890.150,15	962.819,83	884.850,45	823.588,80	858.939,06	1.283.890,78	783.496,75	999.873,47	11.752.394,17	16.394.599,00
IPTU	187.703,33	379.463,12	88.950,28	64.992,43	70.563,54	61.428,41	52.133,87	27.754,30	29.338,76	60.266,70	36.033,35	135.330,42	1.193.958,51	2.434.258,00
ISS	158.940,00	154.537,00	179.189,98	165.808,12	209.249,93	227.607,91	272.116,45	230.107,01	237.234,57	258.742,85	217.191,77	224.345,74	2.535.071,33	2.544.042,00
ITBI	96.629,70	103.965,94	102.908,12	145.052,94	128.754,11	206.158,08	71.314,11	93.898,50	98.371,82	184.773,10	86.203,30	79.530,34	1.397.560,06	2.883.354,00
IRRF	250.929,93	267.043,35	296.993,67	268.019,20	290.722,64	292.358,71	303.203,51	337.167,07	326.632,88	614.177,57	286.611,77	412.403,28	3.946.263,58	4.359.372,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.317,10	423.211,74	247.443,52	203.685,41	190.859,93	175.266,72	186.082,51	134.661,92	167.361,03	165.930,56	157.456,56	148.263,69	2.679.540,69	4.173.573,00
Contribuições	161.345,96	211.755,98	166.152,97	96.294,80	122.095,12	119.669,15	124.099,29	122.547,56	129.952,84	129.967,08	140.267,44	169.394,71	1.693.542,90	2.009.656,00
Receita Patrimonial	102.847,94	118.906,52	137.048,44	137.056,91	164.608,77	144.087,77	155.481,41	150.607,69	112.716,11	121.691,02	114.213,12	22.153,14	1.481.418,84	727.596,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.082,58	116.433,76	135.297,09	133.880,66	162.510,32	142.701,82	154.085,56	148.123,34	111.658,11	119.266,21	112.782,66	20.358,46	1.458.180,57	727.596,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.765,36	2.472,76	1.751,35	3.176,25	2.098,45	1.385,95	1.395,85	2.484,35	1.058,00	2.424,81	1.430,46	1.794,68	23.238,27	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.110,29	11.854,58	648,01	2.732,65	441,56	365,03	365,03	335,45	2.813,79	53.836,01	24.528,14	26.074,24	140.104,78	524.917,00
Transferências Correntes	6.354.107,36	6.227.573,11	6.307.244,58	6.768.861,76	7.388.189,98	5.565.063,59	7.357.532,96	6.254.694,33	6.052.971,97	9.184.535,73	7.628.732,16	6.919.084,31	82.008.591,84	89.933.828,00
Cota-Parte do FPM	2.315.803,13	2.353.251,14	3.001.905,50	3.083.369,40	3.240.814,06	2.497.226,67	3.169.078,75	2.125.389,79	2.889.126,80	4.652.570,71	2.953.225,60	3.699.699,02	35.981.460,57	34.491.300,00
Cota-Parte do ICMS	1.581.804,28	1.767.224,87	1.348.736,98	1.601.789,06	1.839.452,73	1.476.988,42	1.816.165,80	1.645.455,08	1.533.259,10	1.944.603,24	1.767.612,57	1.415.456,72	19.738.548,85	28.083.000,00
Cota-Parte do IPVA	334.564,92	326.133,61	302.161,26	120.657,11	105.559,25	74.160,23	79.880,31	99.045,02	51.807,90	79.952,15	987.506,71	247.190,37	2.808.618,84	4.914.525,00
Cota-Parte do ITR	3.250,67	5.850,17	2.900,56	21.548,48	13.662,01	13.607,72	138.371,55	662.642,46	77.080,37	44.313,46	28.814,82	9.859,23	1.021.901,50	1.263.735,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	24.481,95	22.985,72	22.331,08	25.422,16	21.811,63	24.093,44	25.550,60	24.503,19	24.218,02	29.335,37	23.432,66	24.590,15	292.755,97	737.179,00
Transferências do FUNDEB	937.033,30	1.036.145,01	915.146,18	973.661,94	933.473,75	876.246,44	841.850,89	977.425,93	909.473,39	1.033.483,23	1.364.722,25	963.907,01	11.762.569,32	13.500.000,00
Outras Transferências Correntes	1.157.169,11	715.982,59	714.063,02	942.413,61	1.233.416,55	602.740,67	1.286.635,06	720.232,86	568.006,39	1.400.277,57	503.417,55	558.381,81	10.402.736,79	6.944.089,00
Outras Receitas Correntes	7.397,50	7.297,46	22,35	0,00	0,00	236.668,71	0,00	4,13	33.284,96	4,17	17.276,96	16.466,77	318.423,01	34.725,00
DEDUÇÕES (II)	851.988,24	895.097,25	935.616,01	970.565,97	774.661,74	817.224,79	815.255,47	911.417,75	915.102,14	1.071.844,87	1.152.122,67	1.079.359,04	11.190.255,94	10.944.268,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7,36	8,25	9,04	8,84	10,40	9,59	10,13	10,68	3,75	0,00	4,23	0,00	82,27	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	851.980,88	895.089,00	935.606,97	970.557,13	774.651,34	817.215,20	815.245,34	911.407,07	915.098,39	1.071.844,87	1.152.118,44	1.079.359,04	11.190.173,67	10.942.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.963.340,87	7.010.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.790.823,84	6.211.449,29	7.707.073,67	6.440.360,21	6.275.576,59	9.702.079,92	7.556.391,90	7.073.687,60	86.204.219,60	98.681.053,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	595.000,00	0,00	0,00	0,00	600.993,19	0,00	300.000,00	198.000,00	0,00	595.000,00	0,00	0,00	2.288.993,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.368.340,87	7.010.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.189.830,65	6.211.449,29	7.407.073,67	6.242.360,21	6.275.576,59	9.107.079,92	7.556.391,90	7.073.687,60	83.915.226,41	98.681.053,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.368.340,87	7.010.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.189.830,65	6.211.449,29	7.407.073,67	6.242.360,21	6.275.576,59	9.107.079,92	7.556.391,90	7.073.687,60	83.915.226,41	98.681.053,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 09/mar/2026 as 13h e 24m.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO KUREK

Data: 11/03/2026 18:28:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO KUREK

Contador CRC- PR 082299-O



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.008.106,67	3.078.772,41	3.100.567,81	3.172.415,28	3.286.354,65	3.312.508,61	3.520.544,24	3.370.845,63	3.310.493,23	6.338.360,97	3.826.106,31	3.616.457,95	42.941.533,76	114.234,30
Pessoal Ativo	2.881.887,16	2.936.552,90	2.930.679,27	3.057.249,84	3.144.135,14	3.159.871,55	3.378.324,73	3.228.626,12	3.160.656,20	6.139.368,54	3.678.776,00	3.469.127,64	41.165.255,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.557.961,33	2.605.133,42	2.592.280,27	2.701.257,86	2.785.229,04	2.788.405,04	2.984.447,84	2.845.576,36	2.772.772,76	5.472.772,97	3.149.812,14	2.962.085,78	36.217.734,81	0,00
Obrigações Patronais	323.925,83	331.419,48	338.399,00	355.991,98	358.906,10	371.466,51	393.876,89	383.049,76	387.883,44	666.595,57	528.963,86	507.041,86	4.947.520,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.180,46	85.180,46	85.180,46	85.180,46	85.180,46	95.598,01	85.180,46	85.180,46	85.180,46	141.953,38	90.291,26	90.291,26	1.099.577,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.032,29	71.032,29	71.032,29	71.032,29	71.032,29	81.449,84	56.772,92	56.772,92	56.772,92	113.545,84	60.179,27	60.179,27	840.834,43	0,00
Pensões	14.148,17	14.148,17	14.148,17	14.148,17	14.148,17	14.148,17	28.407,54	28.407,54	28.407,54	28.407,54	30.111,99	30.111,99	258.743,16	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	41.039,05	57.039,05	84.708,08	29.984,98	57.039,05	57.039,05	57.039,05	57.039,05	64.656,57	57.039,05	57.039,05	57.039,05	676.701,08	114.234,30
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	94.932,09	113.712,70	114.635,83	116.502,84	116.330,21	115.499,12	107.447,27	92.714,51	14.368,82	131.324,71	29.293,42	84.293,42	1.131.054,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00	15.000,00	70.000,00	945.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	14.932,09	13.712,70	14.635,83	16.502,84	16.330,21	15.499,12	7.447,27	12.714,51	14.368,82	31.324,71	14.293,42	14.293,42	186.054,94	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.913.174,58	2.965.059,71	2.985.931,98	3.055.912,44	3.170.024,44	3.197.009,49	3.413.096,97	3.278.131,12	3.296.124,41	6.207.036,26	3.796.812,89	3.532.164,53	41.810.478,82	114.234,30



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.204.219,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.288.993,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	83.915.226,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	41.924.713,12	49,96
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.314.222,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.048.511,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	40.782.800,04	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 10/mar/2026 as 09h e 17m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Documento assinado digitalmente

gov.br **FLAVIO KUREK**
Data: 11/03/2026 18:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO KUREK

Contador CRC- PR 082299-O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO PRÉVIA DA DOTAÇÃO E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Demonstração da prévia dotação orçamentária para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício:

- Indicação das dotações orçamentárias globais relativas a gastos com pessoal (vantagens fixas e encargos previdenciários/sociais) que suportarão o aumento da despesa no exercício em que ela tenha sido criada:

	Custo mensal unitário	Vaga	Custo total mensal	Mar. a dez.
PEDAGOGO	R\$6.550,85	1	R\$ 6.550,85	R\$ 65.508,49
	R\$ 8.188,56		R\$ 453.100,39	

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS

CARGO PEDAGOGO

Ref.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO A EMPENHAR
294	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 763.757,00
295	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.204.155,94
TOTAL			R\$ 2.967.912,94
296	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 104.149,00
297	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 372.871,21
TOTAL			R\$ 477.020,21

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS FUNDEB

CARGO PEDAGOGO

Ref.	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO A EMPENHAR
360	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.031.252,53
361	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 934,00
362	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 140.415,00
TOTAL			R\$ 2.172.601,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

363	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 225.918,74
364	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 934,00
365	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.892,00
TOTAL			R\$ 257.744,74

- Indicação do valor empenhado para as dotações referidas, o saldo existente em cada uma delas e demonstração de que o saldo existente será suficiente tanto para suportar as despesas já existentes como as que serão criadas com o processo de seleção de pessoal.

Demonstrativo da despesa simplificado em anexo.

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Araruna/PR, 11 de março de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:072
41681924

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Assinado digitalmente por GUSTAVO
FRANCA DOS SANTOS:07241681924
ND: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=13075037000120,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681924
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localizador
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V. Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.001.12.122.0002.2045 MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
O 266	09.001.12.122.0002.2.045.3.1.90.11.00.0		1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	26.727,19	26.727,19	19.430,88	7.296,31	0,00	148.272,81
O 267	09.001.12.122.0002.2.045.3.1.90.13.00.0		1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	4.554,71	4.554,71	2.602,69	1.952,02	0,00	25.445,29
O 268	09.001.12.122.0002.2.045.3.3.90.14.00.0		1104 DIÁRIAS - CIVIL	12.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.852,00
O 269	09.001.12.122.0002.2.045.3.3.90.30.00.0		1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00
O 270	09.001.12.122.0002.2.045.3.3.90.36.00.0		1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,00
O 271	09.001.12.122.0002.2.045.3.3.90.39.00.0		1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
Total ProjAtiv:				224.428,00	31.281,90	31.281,90	22.033,57	9.248,33	0,00	193.146,10
09.002.12.131.0003.2048 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DA EDUCACAO										
O 272	09.002.12.131.0003.2.048.3.3.90.30.00.0		1103 MATERIAL DE CONSUMO	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 273	09.002.12.131.0003.2.048.3.3.90.39.00.0		1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
Total ProjAtiv:				2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
09.002.12.306.0030.2054 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR										
O 274	09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.0		1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.402,53	0,00	0,00	0,00	0,00	23.402,53	0,00
O 275	09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.0		1103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.510,00	0,00
O 276	09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.0		1104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	6.455,00
O 277	09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.0		01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294.884,00	54.136,40	44.232,01	14.421,91	39.714,49	30.000,00	210.747,60
O 278	09.002.12.306.0030.2.054.3.3.90.32.00.0		31110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	98.291,00	12.102,43	12.102,43	10.050,25	2.052,18	44.000,00	42.188,57
Total ProjAtiv:				475.542,53	66.238,83	56.334,44	24.472,16	41.766,67	149.912,53	259.391,17
09.002.12.306.0035.2056 ADQUERIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR										
O 279	09.002.12.306.0035.2.056.3.3.90.32.00.0		1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.083,00
O 280	09.002.12.306.0035.2.056.3.3.90.32.00.0		1103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 281	09.002.12.306.0035.2.056.3.3.90.32.00.0	1104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 282	09.002.12.306.0035.2.056.3.3.90.32.00.0	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.339,00
O 283	09.002.12.306.0035.2.056.3.3.90.32.00.0	31110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.824,00	19.065,25	19.065,25	285,96	18.779,29	0,00	32.758,75
Total ProjAtiv:			101.246,00	19.065,25	19.065,25	285,96	18.779,29	0,00	82.180,75
09.002.12.361.0016.1041 CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP									
O 284	09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.0	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	247.475,62	134.284,62	0,00	0,00	134.284,62	0,00	113.191,00
O 285	09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.0	1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
O 286	09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.0	31136 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.743.381,02	1.701.673,00	0,00	0,00	1.701.673,00	0,00	41.708,02
O 607	09.002.12.361.0016.1.041.4.4.90.51.00.0	32326 OBRAS E INSTALAÇÕES	498.616,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.616,95
Total ProjAtiv:			2.759.473,59	2.105.957,62	0,00	0,00	2.105.957,62	0,00	653.515,97
09.002.12.361.0016.1043 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
O 287	09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.140,00	3.542,00	3.542,00	0,00	3.542,00	15.000,00	101.598,00
O 288	09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.0	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.141,00	13.829,64	6.851,00	0,00	13.829,64	21.000,00	311,36
O 289	09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.0	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.083,00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	4.063,00
O 608	09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.0	32327 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259.280,81	79.286,23	37.826,32	37.826,32	41.459,91	0,00	179.994,58
Total ProjAtiv:			419.644,81	97.677,87	49.239,32	37.826,32	59.851,55	36.000,00	285.966,94
09.002.12.361.0016.2046 MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FU									
O 290	09.002.12.361.0016.2.046.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 291	09.002.12.361.0016.2.046.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 292	09.002.12.361.0016.2.046.3.3.90.30.00.0	01102 MATERIAL DE CONSUMO	55.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.456,00
O 293	09.002.12.361.0016.2.046.3.3.90.39.00.0	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.586,00	15.429,12	15.429,12	15.429,12	0,00	0,00	156,88
Total ProjAtiv:			73.042,00	15.429,12	15.429,12	15.429,12	0,00	0,00	57.612,88
09.002.12.361.0016.2047 MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU									
O 294	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.757,00
O 295	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.619.330,74	415.174,80	415.174,80	242.102,25	173.072,55	0,00	2.204.155,94
O 296	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 297	09.002.12.361.0016.2.047.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	446.374,51	73.503,30	73.503,30	40.488,17	33.015,13	0,00	372.871,21
O 298	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.14.00.0	1103 DIÁRIAS - CIVIL	4.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213,00
O 299	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.14.00.0	1104 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O 300	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.30.00.0	1000 MATERIAL DE CONSUMO	134.803,96	78.609,41	58.937,52	45.175,68	33.433,73	0,00	56.194,55
O 301	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.30.00.0	1103 MATERIAL DE CONSUMO	72.514,00	54.169,81	9.236,06	1.497,97	52.671,84	0,00	18.344,19
O 302	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.30.00.0	1104 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	71.509,87	69.860,51	39.632,49	31.877,38	0,00	8.490,13
O 303	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.30.00.0	01107 MATERIAL DE CONSUMO	25.834,00	25.828,81	25.828,81	12.828,81	13.000,00	0,00	5,19
O 304	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.33.00.0	1104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.809,00
O 305	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.36.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.139,00	19.326,15	0,00	0,00	19.326,15	8.400,00	26.412,85
O 306	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.600,00	90.413,52	89.153,52	89.153,52	1.260,00	0,00	186,48
O 307	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.542,00	156.746,43	106.933,50	2.300,87	154.445,56	25.500,20	295,37
O 308	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.0	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00	134.633,56	131.993,73	131.233,73	3.399,83	7.360,00	6,44
O 309	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.0	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.400,00	107.057,20	82.411,86	82.411,86	24.645,34	0,00	342,80
O 633	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.39.00.0	31006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.639,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.639,77
O 310	09.002.12.361.0016.2.047.3.3.90.40.00.0	1104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	9.550,80	0,00	0,00	9.550,80	0,00	1.949,20
Total ProjAtiv:			4.888.605,98	1.236.523,66	1.063.033,61	686.825,35	549.698,31	41.260,20	3.610.822,12
09.002.12.361.0016.2052 MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB									
O 311	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.287.576,54	1.303.089,50	1.303.089,50	820.268,25	482.821,25	0,00	5.984.487,04
O 312	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 313	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.11.00.0	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 314	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.250.000,00	234.988,95	234.988,95	112.707,62	122.281,33	0,00	1.015.011,05
O 315	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 316	09.002.12.361.0016.2.052.3.1.90.13.00.0	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 317	09.002.12.361.0016.2.052.3.3.90.30.00.0	01102 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 318	09.002.12.361.0016.2.052.3.3.90.39.00.0	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.178,50	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	10.178,50
O 319	09.002.12.361.0016.2.052.3.3.90.40.00.0	01102 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total ProjAtiv:			8.565.475,04	1.539.078,45	1.538.078,45	932.975,87	606.102,58	0,00	7.026.396,59
09.002.12.361.0016.2057 MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA									
O 320	09.002.12.361.0016.2.057.3.3.90.30.00.0	01107 MATERIAL DE CONSUMO	11.825,00	10.969,00	10.969,00	10.969,00	0,00	0,00	856,00
O 321	09.002.12.361.0016.2.057.3.3.90.39.00.0	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.825,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	25,00
Total ProjAtiv:			23.650,00	22.769,00	22.769,00	22.769,00	0,00	0,00	881,00
09.003.12.361.0019.2055 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
O 322	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.11.00.0	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.197.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.177,00
O 323	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.600,00	92.917,87	92.917,87	19.143,57	73.774,30	0,00	289.682,13
O 324	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.11.00.0	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.581,00	145.788,73	145.788,73	145.788,73	0,00	0,00	50.792,27
O 325	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.13.00.0	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.830,00
O 326	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.985,25	15.834,59	15.834,59	0,00	15.834,59	0,00	103.150,66
O 327	09.003.12.361.0019.2.055.3.1.90.13.00.0	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.936,00	24.844,59	24.844,59	24.844,59	0,00	0,00	22.091,41
O 328	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.14.00.0	1000 DIÁRIAS - CIVIL	3.775,00	225,93	225,93	150,62	75,31	0,00	3.549,07
O 329	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	1000 MATERIAL DE CONSUMO	63.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.994,00
O 330	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	1103 MATERIAL DE CONSUMO	11.234,00	11.226,78	11.226,78	9.301,78	1.925,00	0,00	7,22
O 331	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	1104 MATERIAL DE CONSUMO	391.453,00	15.836,00	15.836,00	38,01	15.797,99	0,00	375.617,00
O 332	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	01107 MATERIAL DE CONSUMO	19.462,00	16.450,00	13.815,00	13.815,00	2.635,00	0,00	3.012,00
O 333	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	31115 MATERIAL DE CONSUMO	40.498,00	34.687,04	34.687,04	0,00	34.687,04	0,00	5.810,96
O 334	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0	31124 MATERIAL DE CONSUMO	173.718,00	148.199,47	140.999,47	24.386,50	123.812,97	0,00	25.518,53
O 335	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.36.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
O 336	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.778,00	38.080,00	38.080,00	20.529,90	17.550,10	0,00	188.698,00
O 337	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.021,00	6.242,00	2.348,00	1.748,00	4.494,00	0,00	779,00
O 338	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.415,00	10.850,00	10.850,00	5.250,00	5.600,00	0,00	229.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 339	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00
O 340	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	31115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.964,00	7.775,00	7.375,00	0,00	7.775,00	0,00	40.189,00
O 341	09.003.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0	31124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.173,96	41.791,73	26.816,34	17.190,34	24.601,39	0,00	71.382,23
Total ProjAtiv:			3.464.962,21	610.749,73	581.645,34	282.187,04	328.562,69	0,00	2.854.212,48
09.003.26.782.0019.1054 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR									
O 342	09.003.26.782.0019.1.054.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
Total ProjAtiv:			141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
09.004.12.306.0030.2042 FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL									
O 343	09.004.12.306.0030.2.042.3.3.90.32.00.0	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00	0,00
O 344	09.004.12.306.0030.2.042.3.3.90.32.00.0	1103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
O 345	09.004.12.306.0030.2.042.3.3.90.32.00.0	1104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.415,00	5.721,53	0,00	0,00	5.721,53	50.000,00	84.693,47
O 346	09.004.12.306.0030.2.042.3.3.90.32.00.0	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.262,00	16.920,80	15.092,20	1.834,37	15.086,43	50.000,00	100.341,20
O 347	09.004.12.306.0030.2.042.3.3.90.32.00.0	31110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.936,00	17.851,68	17.851,67	14.995,85	2.855,83	50.000,00	9.084,32
Total ProjAtiv:			387.018,00	40.494,01	32.943,87	16.830,22	23.663,79	152.405,00	194.118,99
09.004.12.306.0035.2044 ADQUIRIR ALIMENTOS AGRIC FAMILIAR - EDUC INFANTIL									
O 348	09.004.12.306.0035.2.044.3.3.90.32.00.0	1103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 349	09.004.12.306.0035.2.044.3.3.90.32.00.0	1104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.042,00
O 350	09.004.12.306.0035.2.044.3.3.90.32.00.0	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.341,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.341,92
O 351	09.004.12.306.0035.2.044.3.3.90.32.00.0	31110 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.488,00	8.162,90	8.162,90	122,43	8.040,47	0,00	21.325,10
Total ProjAtiv:			110.871,92	8.162,90	8.162,90	122,43	8.040,47	0,00	102.709,02
09.004.12.365.0017.1051 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT									
O 352	09.004.12.365.0017.1.051.3.3.90.30.00.0	1000 MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
O 353	09.004.12.365.0017.1.051.3.3.90.39.00.0	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	1.189,85	1.189,85	1.189,85	0,00	0,00	10.310,15
O 354	09.004.12.365.0017.1.051.4.4.90.51.00.0	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
O 355	09.004.12.365.0017.1.051.4.4.90.51.00.0	1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	254.681,46	244.000,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	10.681,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

Total ProjAtiv:			314.721,46	245.189,85	1.189,85	1.189,85	244.000,00	0,00	69.531,61
09.004.12.365.0017.1052 EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE EDU. INF									
O 356	09.004.12.365.0017.1.052.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
Total ProjAtiv:			1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
09.004.12.365.0017.1119 CONSTRUÇÃO CRECHE PAC2									
O 358	09.004.12.365.0017.1.119.4.4.90.51.00.0	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
O 359	09.004.12.365.0017.1.119.4.4.90.51.00.0	1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	32.348,25	2.581,59	197.418,41	0,00	0,00
O 357	09.004.12.365.0017.1.119.4.4.90.51.00.0	133 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.727.505,21	1.573.054,89	0,00	0,00	1.573.054,89	0,00	154.450,32
Total ProjAtiv:			1.927.646,21	1.773.054,89	32.348,25	2.581,59	1.770.473,30	0,00	154.591,32
09.004.12.365.0017.2049 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB									
O 360	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.319.652,00	288.399,47	288.399,47	193.926,91	94.472,56	0,00	2.031.252,53
O 361	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,00
O 362	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.11.00.0	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.415,00
O 363	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	275.996,42	50.077,68	50.077,68	26.542,88	23.534,80	0,00	225.918,74
O 364	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,00
O 365	09.004.12.365.0017.2.049.3.1.90.13.00.0	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.892,00
O 366	09.004.12.365.0017.2.049.3.3.90.30.00.0	1103 MATERIAL DE CONSUMO	192.405,00	135.681,78	67.597,78	691,68	134.990,10	0,00	56.723,22
O 367	09.004.12.365.0017.2.049.3.3.90.39.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.405,00	35.821,79	20.669,41	1.274,40	34.547,39	13.550,00	112.033,21
O 610	09.004.12.365.0017.2.049.3.3.90.39.00.0	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	79.797,58	68.187,22	68.187,22	11.610,36	0,00	202,42
Total ProjAtiv:			3.202.633,42	589.778,30	494.931,56	290.623,09	299.155,21	13.550,00	2.599.305,12
09.004.12.365.0017.2050 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS									
O 368	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.11.00.0	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.383,00
O 369	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	164.153,37	164.153,37	111.700,12	52.453,25	0,00	1.035.846,63
O 370	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.428,00
O 371	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.11.00.0	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.208,00
O 372	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.13.00.0	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.806,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 373	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	206.442,00	27.974,22	27.974,22	15.296,87	12.677,35	0,00	178.467,78
O 374	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.932,00
O 375	09.004.12.365.0017.2.050.3.1.90.13.00.0	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.042,00
O 376	09.004.12.365.0017.2.050.3.3.90.30.00.0	1000 MATERIAL DE CONSUMO	8.425,00	38,00	38,00	38,00	0,00	0,00	8.387,00
O 377	09.004.12.365.0017.2.050.3.3.90.30.00.0	1104 MATERIAL DE CONSUMO	70.208,00	7.634,59	7.634,59	2.464,91	5.169,68	0,00	62.573,41
O 630	09.004.12.365.0017.2.050.3.3.90.36.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.400,00	25.768,20	0,00	0,00	25.768,20	0,00	1.631,80
O 378	09.004.12.365.0017.2.050.3.3.90.36.00.0	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.170,00	2.800,00	1.400,00	0,00	2.800,00	0,00	370,00
O 379	09.004.12.365.0017.2.050.3.3.90.39.00.0	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.923,00	311.908,43	281.526,97	273.381,97	38.526,46	0,00	69.014,57
O 380	09.004.12.365.0017.2.050.4.4.90.52.00.0	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	47.346,00
O 631	09.004.12.365.0017.2.050.4.4.90.52.00.0	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.839,75	6.780,14	3.450,00	0,00	6.780,14	0,00	16.059,61
Total ProjAtiv:			2.468.552,75	547.056,95	486.177,15	402.881,87	144.175,08	13.000,00	1.908.495,80
09.005.12.366.0018.2051 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - RECUR									
O 381	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.821,00
O 382	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 383	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.11.00.0	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.042,00
O 384	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
O 385	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
O 386	09.005.12.366.0018.2.051.3.1.90.13.00.0	1104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.683,00
O 387	09.005.12.366.0018.2.051.3.3.90.30.00.0	1103 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
O 388	09.005.12.366.0018.2.051.3.3.90.39.00.0	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total ProjAtiv:			213.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.706,00
09.006.12.367.0027.2053 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL									
O 389	09.006.12.367.0027.2.053.3.1.90.11.00.0	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	67.564,97	67.564,97	48.926,90	18.638,07	0,00	432.435,03
O 390	09.006.12.367.0027.2.053.3.1.90.11.00.0	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
O 391	09.006.12.367.0027.2.053.3.1.90.13.00.0	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.988,00	11.514,08	11.514,08	6.337,60	5.176,48	0,00	69.473,92
O 392	09.006.12.367.0027.2.053.3.1.90.13.00.0	1103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2026

Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a março

O 394	09.006.12.367.0027.2.053.3.3.50.43.00.0	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	182.087,46	153.202,56	153.202,56	102.135,04	51.067,52	0,00	28.884,90
O 393	09.006.12.367.0027.2.053.3.3.50.43.00.0	938 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.395,00
Total ProjAtiv:			780.752,46	232.281,61	232.281,61	157.399,54	74.882,07	0,00	548.470,85
Total na Entidade:			30.406.328,38	9.180.789,94	4.664.911,62	2.896.432,98	6.284.356,96	406.127,73	20.819.410,71
Total Geral:			30.406.328,38	9.180.789,94	4.664.911,62	2.896.432,98	6.284.356,96	406.127,73	20.819.410,71

Documento assinado digitalmente



FLAVIO KUREK

Data: 11/03/2026 18:44:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO KUREK

Contador CRC- PR 082299-O